
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.509, DE 17 DE ABRIL DE 1974

Concede Pensão Especial à Senhora Maria Veiga de Santana Marques.

* Republicado por ter saído com incoirreção no DO n° 22.759, de 23/04/1974

DOE N° 22.772, DE 23/04/1974

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ